ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Dr. Mair Araújo Bichara
E-mail: ver.mair@cmmangaratiba.rj.gov.br

Ao Expediente
P/ Leitura
Em 08 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO 369 / 2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba, Alan Costa a seguinte:

Que se proceda, na medida do possível, a obrigatoriedade, na hora da matrícula e rematrícula escolar, a apresentação da carteira de vacinação em dia, dos alunos municipais.

APROVADO
Em 08 JUN 2021
Presidente

Justificativa

Esta medida se faz necessária para o controle de doenças virais e bacterianas, bem como, a devida orientação aos pais, da importância de terem seus filhos com a imunização em dia.

Mangaratiba, 08 de junho de 2021.

DR. MAIR DE ARAUJO BICHARA
VEREADOR